

## PORTARIA Nº 146, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Resultados dos projetos culturais contemplados pelos Editais de Chamamento Público realizados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, e dá outras providências.”

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - “Lei Paulo Gustavo”, em consonância com o Decreto de Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto de Fomento nº 11.453, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação acerca da constituição e o funcionamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Resultados, no âmbito da Administração Pública;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar as Portarias nºs 361, de 12 de junho de 2024 e 743, de 04 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Resultados dos Projetos Culturais contemplados pelos Editais de Chamamento Público nºs 07 e 09/2023 (LPG 1ª Edição) e 07 e 09/2024 (LPG 2ª Edição- Saldos Remanescentes), realizados com recursos do Governo Federal, por meio da Lei nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, em conformidade com as demais legislações aplicáveis, no âmbito do município de Salto, SP, conforme a seguir:

- I – Renato Rozendanz Vieira
- II - Matheus Damato Júnior
- III – Suzana Cossolino Aboin

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Aos, 31 de janeiro de 2025.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 31 de janeiro de 2025, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7D0-EB83-C72B-A508

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 03/02/2025 07:08:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 03/02/2025 08:27:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/D7D0-EB83-C72B-A508>